

MATÉRIA ESPECIAL

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA-RIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) convida as instituições não governamentais que desejarem participar do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o quadro de Conselheiros de Direitos, sendo 10 titulares e 10 suplentes e informa que os prazos de inscrições foram prorrogados. Com isso, é necessário protocolar até 20 de fevereiro de 2020, às 17h, no Protocolo Geral do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova, requerimento solicitando inscrição como candidata no processo eleitoral.

Estão aptos a participar do pleito as instituições que tenham pelo menos dois anos de existência, estejam registradas no CMDCA-Rio e com a regularidade em 2019, além de estar em funcionamento no município do Rio de Janeiro há pelo menos um ano.

Informativo eletrônico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio.

Edição · 17

Janeiro/2020

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455, sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

Já para se credenciar como eleitor, a instituição deve indicar representante e suplente, com base em formulário disponível no site, o qual pode ser protocolado até o dia **20/02/2020, às 17 horas**, ou durante o pleito e apresentá-lo à Comissão Eleitoral. A melhor opção para o eleitor é protocolar o requerimento, pois agiliza o processo.

A eleição será realizada no dia 11 de março de 2020, a partir das 14h, durante assembleia pública que ocorrerá na Sociedade Bíblica do Brasil, à Rua Buenos Aires, n.º 135, Centro. O voto será secreto.

Serão consideradas eleitas as dez (10) instituições não governamentais mais votadas e seus respectivos titulares e suplentes. Os conselheiros tomarão posse na assembleia do CMDCA do dia 16 de março.

Entidades interessadas terão até dia 20/02/2020 para se inscrever e participar do pleito

ENTREVISTA:

Com a Comissão Eleitoral das eleições para Conselheiro de Direito da Sociedade Civil

1- Existe um perfil desejável para quem pretende ser conselheiro de direito?

É importante que a sua instituição compreenda a importância do seu trabalho em prol da sociedade e o (a) apoie em todos os sentidos. É desejável que o (a) candidato (a) tenha vivência em projetos/serviços ligados ao público de crianças, adolescentes e suas famílias, conheça os mecanismos de controle social, principalmente porque o CMDCA é deliberativo, e se interesse na atuação em rede.

2 – Qual a importância da atuação dos Conselheiros da Sociedade Civil para o trabalho do CMDCA-Rio?

Os Conselheiros da Sociedade Civil fiscalizam a atuação do Governo Municipal nas questões que afetam crianças e adolescentes, deliberam sobre os registros das instituições, sobre a utilização do FMDCA e acompanham as atividades desenvolvidas pelas entidades registradas.

3 – Como o trabalho dos futuros conselheiros pode interferir na vida de crianças e adolescentes?

O ECA é o guia de tudo que diz respeito às crianças e adolescentes. Portanto, ele é o norte para a ação dos Conselheiros. Se algum direito é desrespeitado ou se é negligenciado, seu papel é trazer à discussão e encaminhar para uma solução que deixe claro que criança e adolescente é prioridade absoluta.



ACONTECE

CALENDÁRIO DAS ASSEMBLEIAS 2020

Mês	Dia	Local	Horário
Janeiro	13/01	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Fevereiro	10/02	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Março	16/03	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Abril	13/04	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Mai	11/05	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Junho	08/06	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Julho	13/07	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Agosto	10/08	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Setembro	14/09	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Outubro	19/10	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Novembro	09/11	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Dezembro	14/12	Auditório do CASS	14h00 às 17h00

PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES
É RESPONSABILIDADE DE TODOS

DOE

DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar fazendo a sua doação!

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios para contato@cmdcario.com.br.

Crianças e adolescente também podem participar contando a sua história.



Banco do Brasil
Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07

FAÇA SUA DOAÇÃO

CONTRIBUA COM PROGRAMAS E
PROJETOS EM EDUCAÇÃO,
SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E
LAZER



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993